



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 82 - GOIÂNIA - GO, SEXTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2012

ATOS DA PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 35/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 897/2012,

R E S O L V E:

Designar as Juízas JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES, SAMARA MOREIRA DE SOUSA e EUNICE FERNANDES DE CASTRO para participarem do XVI CONAMAT - Congresso Nacional dos Magistrados Trabalhistas, no período de 1º a 4 de maio de 2012, na cidade de João Pessoa – PB, autorizando os seus deslocamentos no percurso Goiânia/João Pessoa/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de maio de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 033/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO Trabalho DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3677/2011,

R E S O L V E:

Designar os Excelentíssimos Juizes elencados no quadro abaixo para participar do curso “Programa Liderança COM Pessoas” da Fundação Dom Cabral, nos dias 13 a 16 de maio de 2012, nesta Capital, autorizando os respectivos deslocamentos, bem como o pagamento de diárias tão somente à Juíza EUNICE FERNANDES DE CASTRO:

JUIZ (A)	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ORIGEM	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ARI PEDRO LORENZETTI	Juiz Titular de Vara do Trabalho	Rio Verde	13 a 16.05.2012
EUNICE FERNANDES DE CASTRO	Juíza Titular de Vara do Trabalho	Jataí	13 a 16.05.2012

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de maio de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 119/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato LUCAS DE CARVALHO SMITH, constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 94/2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 60 de 09/04/2012, em face da inobservância do prazo legal para posse.

Art. 2º Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga se especifica.

Nome do Candidato: ANTONIO MILARE DOS SANTOS JUNIOR

Origem da vaga: Vacância do cargo ocupado pelo servidor RAFAEL AMORIM MARTINS DE SÁ.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de maio de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA****PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 016/2012**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2012, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, notadamente a Meta 4, que dispõe sobre a constituição de Núcleo de Cooperação Judiciária;

CONSIDERANDO que a Recomendação nº 38, de 03 de novembro de 2011, do Conselho Nacional de Justiça recomenda a instituição de mecanismos de cooperação judiciária entre os órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a cooperação judiciária constitui meio de harmonização e agilização de rotinas e procedimentos fora da esfera de competência do juízo requerente;

CONSIDERANDO que o artigo 9º dessa Recomendação faculta aos Tribunais a constituição de núcleos de cooperação judiciária,

CONSIDERANDO a ata da reunião do Núcleo Permanente de Solução de Conflitos, ocorrida no dia 11 de abril de 2012 (PA-562/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que será composto por 02 (dois) juízes de primeira instância, sendo 01 (um) deles o Juiz de Cooperação Judiciária.

Art. 2º O Núcleo de Cooperação Judiciária tem por objetivo institucionalizar meios para dar maior fluidez e agilidade à comunicação entre o Poder Judiciário.

Art. 3º São atribuições do Núcleo de Cooperação Judiciária:

I – desenvolver política judiciária adequada de cooperação judiciária entre os órgãos do Poder Judiciário, visando a prestação de auxílio direto e ágil;

II - fornecer todas as informações necessárias a permitir a elaboração eficaz de pedido de cooperação judiciária, bem como estabelecer os contatos diretos mais adequados;

III - atuar na gestão de conflitos coletivos, objetivando a racionalidade e a economia de atos processuais;

IV - prestar apoio ao Juiz de Cooperação e substituí-lo em suas ausências legais e impedimentos;

V - interagir de forma coordenada com os comitês nacional e estadual de cooperação judiciária, constituídos pelo Conselho Nacional de Justiça;

VI - participar das comissões de planejamento estratégico dos tribunais;

VII - participar das reuniões convocadas pela Corregedoria de Justiça, pelo Conselho Nacional de Justiça ou, de comum acordo, pelos juízes cooperantes.

VIII - intermediar o concerto de atos entre os juízes cooperantes.

Art. 4º Os pedidos de cooperação judiciária deverão ser encaminhados ao Juiz de Cooperação, observando os princípios da agilidade, concisão, instrumentalidade das formas e unidade da jurisdição nacional, dando-se prioridade ao uso dos meios eletrônicos;

Art. 5º A Secretaria de Coordenação Judiciária prestará o apoio necessário para o funcionamento do Núcleo de Cooperação Judiciária.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e do Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 9 de maio de 2012.

original assinado

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

ATOS DA CORREGEDORIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 061/2012

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 15 da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Juiz do Trabalho Substituto CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO para auxiliar na Vara do Trabalho de Quirinópolis nos dias 14 e 15 de maio de 2012, sem prejuízo da designação constante da Portaria TRT 18ª GVP/SCR/SMFM nº 056/2012.

Artigo 2º – Autorizar o deslocamento do Magistrado no percurso Goiânia - Quirinópolis - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de maio de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora Corregedora em exercício do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Orestes Ribeiro (antiga T-52) Qd. T22 Lts. 4,5,6 Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-220

Telefones: 3901-3232/3233 Fax:3901-3231 E-mail: scr.magistrados@trt18.jus.br

EDITAL TRT 18ª REGIÃO GVP/SCR/SMFM Nº 8/2012

A Desembargadora Corregedora em exercício do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida no artigo 6º da Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM nº 42, de 28 de fevereiro de 2011 e artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno, declara a existência de vaga surgida na 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para lotação de juiz do trabalho substituto, na condição de auxiliar fixo, e intima os juizes do trabalho substitutos da 18ª Região da Justiça do Trabalho que tenham interesse na referida lotação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, manifestem-se mediante requerimento dirigido à Secretaria da Corregedoria Regional do Tribunal.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Goiânia, maio de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora Corregedora em exercício

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 068/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3677/2012,

RESOLVE:

Considerar designados os servidores elencados no quadro abaixo, para participar do Curso "Programa Liderança COM Pessoas" da Fundação Dom Cabral, a ser realizado nos períodos de 16 a 17 e de 18 a 19 de abril de 2012, nesta Capital, autorizando os respectivos deslocamentos, bem como o pagamento das diárias devidas.

SERVIDOR(A)	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ORIGEM	PERÍODO DE AFASTAMENTO
Abel de Barros filho	Diretor de Secretaria	Posse	15 a 18.04.2012
Adelvair Alves da Costa	Diretor de Secretaria	Caldas Novas	15 a 18.04.2012
Alan Garcia Souza	Diretor de Secretaria	Porangatu	15 a 18.04.2012
Alessandro Carneiro	Diretor de Secretaria	Anápolis	16 e 17.04.2012
Antônio Gonçalves da Silva Neto	Diretor de Secretaria	Luziânia	15 a 18.04.2012
Caio da Silva Rocha	Diretor de Secretaria	Anápolis	15 a 18.04.2012
Evandro Gomes Pereira	Diretor de Secretaria	Uruaçu	15 a 18.04.2012
Fábio Santos Gama	Diretor de Secretaria	Valparaíso de Goiás	15 a 18.04.2012
Faustto Gomes da Rocha	Diretor de Secretaria	Goiatuba	15 a 18.04.2012
Felipe Rondon da Rocha	Diretor de Secretaria	Mineiros	15 a 18.04.2012
Georges Frederich B. Silvestre	Diretor de Secretaria	Anápolis	18 e 19.04.2012
Geraldo Cezar da Silva	Diretor de Secretaria	Rio Verde	15 a 18.04.2012
José Romualdo Moreira	Diretor de Secretaria	Formosa	15 a 18.04.2012
Marcelo de Oliveira Vasconcelos	Diretor de Secretaria	Quirinópolis	15 a 18.04.2012
Marcelo Tertuliano da Silva	Diretor de Secretaria	Anápolis	16 e 17.04.2012
Marco Aurélio de Almeida	Diretor de Secretaria	Iporá	15 a 18.04.2012
Omar lopes Toledo	Diretor de Secretaria	Rio Verde	15 a 18.04.2012
Paulo alves Cristovam Júnior	Diretor de Secretaria	S. L. Montes de Belos	15 a 18.04.2012

SERVIDOR(A)	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ORIGEM	PERÍODO DE AFASTAMENTO
Sidney Rodrigues Pereira	Diretor de Secretaria	Ceres	15 a 18.04.2012
Solange de Cássia Machado Soares	Diretora de Secretaria	Itumbiara	15 a 18.04.2012
Vinícius Augusto R. de Paiva	Diretor de Secretaria	Goiás	15 a 18.04.2012
Winder Ribeiro de Lima	Diretor de Secretaria	Anápolis	16 e 17.04.2012

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de maio de 2012.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 103/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3677/2011,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores elencados no quadro abaixo, para participarem do Curso "Programa Liderança COM Pessoas", da Fundação Dom Cabral, nos dias 14 e 15 e 16 e 17 de maio de 2012, nesta Capital, autorizando os respectivos deslocamentos, bem como o pagamento das diárias devidas.

SERVIDOR(A)	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ORIGEM	PERÍODO DE AFASTAMENTO
Abel de Barros filho	Diretor de Secretaria	Posse	13 a 16.05.2012
Adelvair Alves da Costa	Diretor de Secretaria	Caldas Novas	13 a 16.05.2012
Alan Garcia Souza	Diretor de Secretaria	Porangatu	13 a 16.05.2012
Antônio Gonçalves da Silva Neto	Diretor de Secretaria	Luziânia	13 a 16.05.2012
Bruno Barbosa Dib	Diretor de Secretaria	Jataí	13 a 16.05.2012
Caio da Silva Rocha	Diretor de Secretaria	Anápolis	14 e 15.05.2012
Evandro Gomes Pereira	Diretor de Secretaria	Uruaçu	13 a 16.05.2012
Fábio Santos Gama	Diretor de Secretaria	Valparaíso de Goiás	13 a 16.05.2012
Faustto Gomes da Rocha	Diretor de Secretaria	Goiatuba	13 a 16.05.2012
Felipe Rondon da Rocha	Diretor de Secretaria	Mineiros	13 a 16.05.2012
Georges Frederich B. Silvestre	Diretor de Secretaria	Anápolis	16 e 17.05.2012
Geraldo Cezar da Silva	Diretor de	Rio Verde	13 a 16.05.2012

SERVIDOR(A)	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ORIGEM	PERÍODO DE AFASTAMENTO
	Secretaria		
José Romualdo Moreira	Diretor de Secretaria	Formosa	13 a 16.05.2012
Marcelo de Oliveira Vasconcelos	Diretor de Secretaria	Quirinópolis	13 a 16.05.2012
Marcelo Tertuliano da Silva	Diretor de Secretaria	Anápolis	14 e 15.05.2012
Marco Aurélio de Almeida	Diretor de Secretaria	Iporá	13 a 16.05.2012
Omar lopes Toledo	Diretor de Secretaria	Rio Verde	13 a 16.05.2012
Paulo Alves Cristovam Júnior	Diretor de Secretaria	S. L. Montes de Belos	13 a 16.05.2012
Sidney Rodrigues Pereira	Diretor de Secretaria	Ceres	13 a 16.05.2012
Solange de Cássia Machado Soares	Diretora de Secretaria	Itumbiara	13 a 16.05.2012
Vinícius Augusto R. de Paiva	Diretor de Secretaria	Goiás	13 a 16.05.2012
Winder Ribeiro de Lima	Diretor de Secretaria	Anápolis	14 e 15.05.2012

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 10 de maio de 2012.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 104/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0954/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Goiânia, à disposição desta Corte, para realizar verificação "in loco" das instalações onde serão realizadas as audiências da Justiça Itinerante na cidade de Planaltina, no dia 18 de maio de 2012, autorizando o respectivo deslocamento, bem como o pagamento das diárias devidas.

Art. 2º Designar o servidor HENRIQUE TEIXEIRA VIEIRA, Técnico Judiciário – Apoio Especializado Tecnologia da Informação, para prestar suporte na área de informática, durante a realização da Justiça Itinerante na cidade de Planaltina, autorizando seu deslocamento no período de 21 a 23 de maio de 2012, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de maio de 2012.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 105/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0878/2012,

R E S O L V E:

Designar os servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Divisão de Serviços Gerais, para prestarem serviço à Justiça Itinerante no interior do Estado, autorizando os respectivos deslocamentos, bem como o pagamento das diárias devidas.

Servidor	Localidades	Período
Agnaldo Rosa de Araújo	Mozarlândia	16.05.2012
Geazir Borges de Souza	Planaltina	18.05.2012

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de maio de 2012.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 22/2012

Considera suspensas as férias do Exmº Desembargador Elvecio Moura dos Santos, nos dias que especifica.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Breno Medeiros e Paulo Sérgio Pimenta, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque (com causa justificada) e dos Exmsº Desembargadores Júlio César Cardoso de Brito, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento (em gozo de férias), tendo em vista o que consta do MEMO. C3T nº 009/2012, RESOLVEU, por unanimidade, considerar suspensas as férias do Exmº Desembargador Elvecio Moura dos Santos, concedidas para fruição de 16 de janeiro a 17 de fevereiro de 2012, no dia 24 de janeiro, em virtude de sua participação na sessão de julgamento da Egrégia 3ª Turma e, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro, atendendo ao interesse do serviço, devendo esses dias ser oportunamente compensados.

Publique-se.

Sala de Sessões, em 04 de maio de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 23/2012

Concede ao Exmº Desembargador Gentil Pio de Oliveira 8 (oito) dias de licença, nos termos do art. 72, II da LOMAN.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Breno Medeiros, Paulo Sérgio Pimenta

e Geraldo Rodrigues do Nascimento, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Júlio César Cardoso de Brito, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Daniel Viana Júnior (em gozo de férias), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0952/2012 - MA 24/2012, RESOLVEU, por unanimidade e nos termos do art. 72, II da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, conceder ao Exmº Desembargador Gentil Pio de Oliveira 8 (oito) dias de afastamento de suas funções, a partir de 06/05/2012, data do falecimento de sua genitora.

Publique-se.

Sala de Sessões, em 10 de maio de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.